

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)  
MUNICÍPIO DE MERCEDES  
ESTADO DO PARANÁ  
M & M COMERCIO DE PNEUS E  
ENDEREÇO: RUA ANDORINHA  
ARAPONGAS, PR  
CNPJ: 02.966.816/0003-61  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/20  
DATA DE ABERTURA: 14/07/20  
HORÁRIO: 09:00h

# M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

## 28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Apucarana - PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Arapongas - PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.**

CNPJ. 02.966.816/0001-08

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Apucarana - PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Arapongas - PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Promove a consolidação do presente ato constitutivo, nos termos das



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.  
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601682504. NIRE: 41600093046.  
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

## 28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 002

cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A Matriz da EIRELI tem sua sede à Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 – Apucarana – Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 – LOTE 133/A/1-ABC – ANEXO B – Parque Industrial III, CEP. 86.706-695 – Araçongas – Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010.

– **Parágrafo Primeiro** – O objetivo social da Filial da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

– **Parágrafo Segundo** – Destaca-se para Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da empresa para fins fiscais.

**CLAUSULA QUARTA:** O objetivo social da Matriz da EIRELI será: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00).

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) divididos em 89.000 (oitenta e nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. O capital fica constituído como se segue:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
- WALLINSON DE MELO	89.000	R\$ 89.000,00
TOTAL	89.000	R\$ 89.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 1.999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** A EIRELI será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da EIRELI.

– **Parágrafo Primeiro** – Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

– **Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.  
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601682504. NIRE: 41600093046.  
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Fls. 003

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NOVA:** O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O titular administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
- **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.  
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601682504. NIRE: 41600093046.  
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

28ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Fls. 004

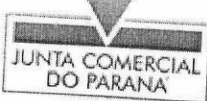
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - Pr., 24 de agosto de 2016.

*[Handwritten Signature]*

WALLINSON DE MELO

CPF/MF 006.981.079-69



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 15:06 SOB Nº 20164986898.  
PROTOCOLO: 164986898 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601682504. NIRE: 41600093046.  
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

*[Handwritten Signatures]*

# M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.

CNPJ. 02.966.816/0001-08

## 29ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

WALLINSON DE MELO, brasileiro, natural de Apucarana - PR, nascido em 31/07/1984, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, portador da Cédula de Identidade 9.069.053-1 SSP/PR e CPF/MF 006.981.079-69; único titular da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Apucarana - PR., na Rua Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida - CEP 86.802-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0001-08 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600093046 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Andorinha-do-rio, 36 - LOTE 133/A/1-ABC - ANEXO B - Parque Industrial III, Araçongas - PR, CEP. 86.706-695, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010. Resolve por este instrumento particular de alteração, modificar seu ato constitutivo de acordo com a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo social da Matriz da EIRELI: Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00) e fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). **Passa a ser:** Reforma de pneumáticos usados (CNAE 22.12-9/00). Fabricação de artigos de borrachas (CNAE 22.19-6/00). Atividade de representação comercial e agente do comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7/06).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana - Pr., 10 de outubro de 2016.



*Wallinson de Melo*  
WALLINSON DE MELO  
CPF/MF 006.981.079-69

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 09:29 SOB Nº 20166466859.  
PROTOCOLO: 166466859 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602273551. NIRE: 41600093046.  
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Celia Regina Varonezi Bovezio*  
CÉLIA REGINA VARONEZI BOVEZIO  
CONTADORA CRC/PR 057779/O-4  
CPF: 485.083.439-91

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000101

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

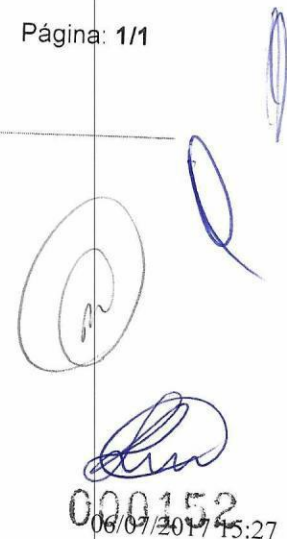
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.966.816/0003-61</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M &amp; M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MM PNEUS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANDORINHA-DO-RIO</b>	NÚMERO <b>36</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 133/A/1-ABC ANEXO B</b>	
CEP <b>86.706-695</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL III</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRASILRUBBER@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3422-0985 / (43) 3276-2609</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **15:27:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2017



Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and a rectangular stamp with the number 000152.

000152  
06/07/2017 15:27



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90535923-14	02.966.816/0003-61	10/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	M & M PNEUS
Endereço do Estabelecimento	RUA ANDORINHA-DO-RIO, 36, LOT.133/A/1ABC- ANEXO B - PQ. INDUSTRIAL III - CEP 86706-695 FONE: (43) 3276-2609
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 10/2010

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2013
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2219-6/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.981.079-69	WALLINSON DE MELO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/08/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90535923-14

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/07/2017 13:42:52

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**  
CNPJ: **02.966.816/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:07:54 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **A12A.4882.1648.15F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02966816/0003-61  
**Razão Social:** M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP  
**Endereço:** R ANDORINHA-DO-RIO 36 ANEXO / PARQUE INDUSTRIAL I /  
ARAPONGAS / PR / 86706-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2017 a 07/08/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017070905210015359866

Informação obtida em 14/07/2017, às 14:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016540136-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.966.816/0003-61**  
Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8647/2017**

Cod. Contribuinte: 829552  
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ: 02.966.816/0003-61  
Endereço: RUA ANDORINHA-DE-RIO, Nº 36  
Complemento:  
Bairro: Parque Industrial III  
CEP / Cidade: 86.706-695 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão. .

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, que perfazem o valor de R\$ 51.009,17 referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 2 de maio de 2017.

  
  
000157



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.966.816/0003-61

Certidão nº: 131473535/2017

Expedição: 23/06/2017, às 10:58:37

Validade: 19/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo  
15.117.661-1

Número do Documento  
155077

Validade da Licença  
05/07/2020

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.117.661-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
02.966.816/0003-61

RG/Inscrição Estadual  
9053592314

Bairro  
Parque Industrial III

Nome/Razão Social  
**M E M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**

Logradouro e Número  
Rua Andorinha-do-rio, 36

Município / UF  
Arapongas/PR

CEP  
86.706-695

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade

**Ind. Diversas**

Atividade Específica

Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Detalhes da Atividade

Porte  
Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)

456680,4 - 7406496,4

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Logradouro e Número

Rua Andorinha-do-rio, 36

Bairro

Parque Industrial III

Município / UF  
Arapongas/PR

CEP  
86.706-695

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATERIA-PRIMA**

Descrição

borracha em pedaços

estearina

pó de borracha

pneus usados servíveis de caminhão e tratores

Quant./Dia

1,00 t

6,00 kg

80,00 kg

20,00 unid

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição

bandas de rodagem

pneus recapados

Quant./Dia

60,00 unid

20,00 unid

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,36

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

--

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/hora)

0,29

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

--

**3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição

150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não

200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

200199 - Outras frações não anteriormente especificadas

150126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/tratores

200101 - Papel e cartão

200139 - Plásticos

Quant./Dia

0,08 kg

0,01 unid

0,41 kg

109,00 kg

0,20 kg

9,16 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

Reciclagem externa

Aterro Municipal

Aterro Industrial Terceiros

Reciclagem externa

Reciclagem externa

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.



**4. CONDICIONANTES**

- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução N.º 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante hidráulico, de entre outros produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados.

000133



**A** Registro 007663/2016 Data Concessão 26/12/2016 Validade 26/12/2020

Razão Social M&MCOMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - 02.966.816/0003-61	Número de certificado Não aplicável
Endereço RUA ANDORINHA-DO-RIO, 36 ANEXO B Cep:86706691   PQ INDUSTRIAL III - ARAPONGAS - PR	Telefone (43) 3276-2609
E-mail brasilrubber2@hotmail.com	

Objeto/Produto
<b>Programa de Avaliação da Conformidade:</b> Serviço de Reforma de Pneus
<b>Portaria:</b> 554 de 29/10/2015
<b>Nome de Família:</b> Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
26/12/2016	Incluído	Serviço de reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados ? Família "A.?"			

000161





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5481875	06/07/2017	06/07/2017	06/10/2017

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.966.816/0003-61  
Razão Social : M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP  
Nome fantasia : BRASIL RUBBER  
Data de abertura : 30/09/2010

**Endereço:**

logradouro: RUA ANDORINHA DO RIO  
N.º: 36  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 3  
CEP: 86706-695  
Complemento:  
Município: ARAPONGAS  
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
9-3	fabricação de laminados e fios de borracha.
9-7	recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

NR8FLXM6V31UX9DM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9281 / 3432-9219 - Fax: (043) 3432.9262

E-mail: [compras@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:compras@jandaiadosul.pr.gov.br)

Rua dos Patriotas, S/Nº - Centro

**ATESTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL com CNPJ sob nº 75.771.204/0001-02, atesta para os devidos fins que a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede à RUA ANDORINHA DO RIO Nº 36 - PQ INDUSTRIAL 3 - ARAPONGAS, PR, CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação de produtos fornecidos:

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1400X24, 1300X24, 17.5X25, 750X18, 18.4X30, 18.4X34, 14.9X28, 14.9X26, 12.4X24, 12.5X80X18, 23.1X30, 28.1X26, 24.5X32.

RECAPAGEM A FRIO DE PNEUS: 1000X20, 900X20, 1100X22, 900R20, 1000R20, 1100R22, 215/75R17.5, 205/75R17.5, 750X16, 700X16, 750R16, 700R16, 9.5x17.5, 275X80R22.5, 295X80R22.5.

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 03 (Três) Dias.

Pregão Presencial nº 44/2016.

MARCA DA BORRACHA UTILIZADA: BR RUBBER.

JANDAIA DO SUL, 06 de MARÇO de 2017.

*Rafael Rezende Vignoli*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

RAFAEL REZENDE VIGNOLI

Coordenador Chefe da Seção de Compras



Validade do Atestado: 01 (Um) Ano.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Luis Vignoli 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145  
Selo Digital: bR6fK, E33ym, GcVnb-ov3JG, 2mxxr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RAFAEL REZENDE VIGNOLI. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 06 de março de 2017.

Em Teste da Verdade

*Nubia Nunes da Silva*  
Nubia Nunes da Silva Ovidio - Escrevente





# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail:  
Av. Canadá, 320A - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ

## ATESTADO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da cidade de Cambira, PR, com CNPJ sob nº 11.513.839/0001-40, atesta para os devidos fins que a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede à RUA ANDORINHA DO RIO Nº 36 - PQ INDUSTRIAL 3 - ARAPONGAS, PR, CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação de produtos fornecidos:

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1400X24, 1300X24, 17,5X25, 750X18, 18.4X30, 18.4X34, 14.9X28, 14.9X26, 12.4X24, 12,5X80X18, 23.1X30, 28.1X26, 24,5X32.

RECAPAGEM A FRIO DE PNEUS: 1000X20, 900X20, 1100X22, 900R20, 1000R20, 1100R22, 215/75R17,5, 205/75R17,5, 750X16, 700X16, 750R16, 700R16, 9.5x17,5, 275X80R22,5, 295X80R22,5.

Condições de Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 03 (Três) Dias.

Pregão Presencial nº 005/2017.

MARCA DA BORRACHA UTILIZADA: BR RUBBER.

Firma  
Reconheço

CAMBIRA, 14 de JULHO de 2017.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Paula Tamyris Moya

Autarquia Municipal de Educação

Validade do Atestado: 01 (Um) Ano.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAMBIRA, COMARCA DE APUCARANA - PR.  
Av. Canadá, 10. Fone (43) 3436-1112 email: cartório@locambira@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **PAULA TAMYRIS MOYA.**

Cambira - PR., 14 de Julho de 2017.

Em test. de verdade.

LUCAS PERON Escrevente

FUNARPEN Selo Digital nº.

wMfL4 . J6z28 . o6eUt . a96Ze . zdnto

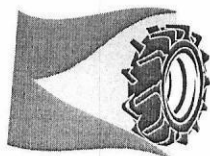
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature of Lucas Peron and other markings.

0001091



# Brasil

## RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

Edital de Pregão Presencial n° 70/2017

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 70/2017

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.966.816/0003-61, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador da Carteira de Identidade n.º 9.069.053-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.079-69, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

(Se for o caso, incluir o seguinte parágrafo:)

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ARAPONGAS, 06 DE JULHO DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

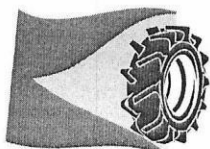
CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61  
M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP  
Rua Andorinha-do-Rio N.º 36  
Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.  
Industrial III - CEP: 86.706-595  
ARAPONGAS - PR.



# Brasil

## RECAPAGEM

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA ANDORINHA-DO-RIO, N° 36 - ANEXO B

PARQUE INDUSTRIAL III

CEP: 86706-695

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: [m.mpneus@hotmail.com](mailto:m.mpneus@hotmail.com)

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 007663/2016

Edital de Pregão Presencial n° 70/2017

ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 70/2017

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.966.816/0003-61, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. WALLINSON DE MELO, portador da Carteira de Identidade n.º 9.069.053-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.981.069-79, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS, 06 DE JULHO DE 2017.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ N° 02.966.816/0003-61

Proprietário: Wallinson de Melo

RG N° 9.069.053-1 SSP-PR

CPF N° 006.981.079-69

02.966.816/0003-61

M & M - COMÉRCIO DE  
PNEUS EIRELI - EPP

Rua Andorinha-do-Rio N.º 36

Lote 133/A/1ABC Anexo B - Pq.

Industrial III - CEP: 86.706-595

ARAPONGAS - PR.

**BR**

RUBBER  
Bandas Pré-Moldadas

000100



# Cavalli Pneus

000197

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J.P.", located below the stamp.

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados Senhores (a):

**ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**LAURINDA DA ROSA FERST**, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do comércio, nascida na cidade de Jacuisinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de junho de 1919, portadora do CPF/MF n.º 492.763.790-53, Cédula de Identidade RG n.º 6023752816 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Carlos Cavalcante n.º 496, fundos, Jardim Cataratas, CEP 85.818-680, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, n.º 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, CEP 85.818-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20050905433 em sessão de 06 de abril de 2006, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável à este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A sociedade que explorava o ramo de comércio de pneus, câmaras de ar, acessórios e artefatos de borracha para veículos, serviços de recuperação, vulcanização, balanceamento e alinhamento de pneus, passa a explorar o ramo de comércio de pneus, câmaras de ar, acessórios e artefatos de borracha para veículos, serviços de recuperação, vulcanização, balanceamento, alinhamento de pneus e representação comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI	148.500	148.500,00	99,00
LAURINDA DA ROSA FERST	1.500	1.500,00	1,00
<b>TOTAIS</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00</b>

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 25/07/17 1/7

000168

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$-331.818,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) dividido em 331.818 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e dezoito) quotas de R\$-1,00 cada uma, sendo um aumento de R\$-181.818,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais), integralizados da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** O sócio **ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI** com R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados neste ato com o aproveitamento do saldo da conta Empréstimos de Terceiros;

**Parágrafo Segundo:** A sócia **LAURINDA DA ROSA FERST** com R\$-1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-331.818,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais), dividido em 331.818 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e dezoito) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI	328.500	328.500,00	99,00
LAURINDA DA ROSA FERST	3.318	3.318,00	1,00
TOTAIS	331.818	331.818,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC PR sob o n.º 037322/O-2, portador do CPF/MF n.º 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG n.º 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25 07 / 17



**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de novembro de 1948, portador do CPF/MF n.º 009.606.249-53, Cédula de Identidade RG n.º 629.804 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava n.º 1513, Apto 21, Centro, CEP 85.801-160, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**LAURINDA DA ROSA FERST**, brasileira, casada sob regime de comunhão total de bens, do comércio, nascida na cidade de Jacuisinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de junho de 1919, portadora do CPF/MF n.º 492.763.790-53, Cédula de Identidade RG n.º 6023752816 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Carlos Cavalcante n.º 496, fundos, Jardim Cataratas, CEP 85.818-680, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 467, n.º 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, CEP 85.818-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203334632 em sessão de 03 de agosto de 1995 e Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado sob n.º 20060905433 em sessão de 06 de abril de 2006, têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável à este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade está localizado na Rodovia BR 467, n.º 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, CEP 85.818-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** A sociedade explora o ramo de comércio de pneus, câmaras de ar, acessórios e artefatos de borracha para veículos, serviços de recuperação, vulcanização, balanceamento e alinhamento de pneus e representação comercial.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 25/07/17

3 / 7

000170

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 01 de agosto de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-331.818,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais) dividido em 331.818 (trezentas e trinta e uma mil, oitocentas e dezoito) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI	328.500	328.500,00	99,00
LAURINDA DA ROSA FERST	3.318	3.318,00	1,00
TOTAIS	331.818	331.818,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade permanece a ser administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo do sócio **ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto n.º 3.708 de janeiro de 1919.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

QUINTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:**

Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 25/07/17 5 / 7

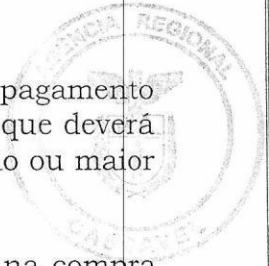
000112

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

RENTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.078 da 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Quinto:** Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC PR sob o n.º 037322/O-2, portador do CPF/MF n.º 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG n.º 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente

Confere com original

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25/07/17

6 / 7

Visto

000170

**RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP.**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF N.º 00.736.846/0001 - 94**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:** Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 12 de junho de 2008.

**EETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI**  
Sócio Administrador

**LAURINDA DA ROSA FERST**  
Sócio Quotista

**MARCIO APARECIDO FILUS**  
RG n.º 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC/PR 037322/O-2

Testemunhas:

**ANDRÉ CANCELLI**  
RG n.º 8.302.501-8 SSP/PR  
CPF/MF n.º 037.621.979-38

**MICHEL APARECIDO DE LIMA**  
RG n.º 6.407.229-3 SSP/PR  
CPF/MF n.º 940.979.849-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - MERCEDEN  
Certifico a presente co.  
com o documento.  
MERCEDEN PR 25/07/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2008  
SOB NUMERO: 20082569185  
Protocolo: 08/256918-5, DE 18/06/2008  
Empresa: 41 2 0333463 2  
RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS  
DE PNEUS LTDA EPP  
2549985  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.736.846/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-467</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO <b>KM. 117</b>	
CEP <b>85.818-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. CATARATAS</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 2271-707</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **15:25:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

41014997-45

Inscrição CNPJ

00.736.846/0001-94

Início das Atividades

09/1995

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**  
Título do Estabelecimento **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS**  
Endereço do Estabelecimento **ROD BR-467, 246, KM 117 - CATARATAS - CEP 85818-650**  
**FONE: (45) 3227-1707 - FAX: (45) 3227-1707**  
Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 09/1995**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.606.249-53	ETELVINO JOSE LOCATELLI CAVALLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	492.763.790-53	LAURINDA DA ROSA FERST	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/08/2017. /

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41014997-45

Emitido Eletronicamente via Internet  
20/07/2017 8:40:47

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

000176



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 00.736.846/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:49:10 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2017.

Código de controle da certidão: **7634.E29F.395A.0522**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00736846/0001-94  
**Razão Social:** RECAR TREVO COM RECAP PNEUS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-467 246 KM 117 / JR CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85811-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2017 a 30/07/2017 /

**Certificação Número:** 2017070101503261183677

Informação obtida em 11/07/2017, às 14:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
000170

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016590929-00

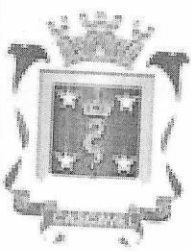
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.736.846/0001-94**  
Nome: **RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 39631/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome :	2720736 - RECAR TREVO COM E RECAP DE PNEUS LTDA		
CNPJ/CPF:	00.736.846/0001-94		
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 467, S/N		
Complemento:			
Bairro:	CHÁCARAS	CEP: 85.811-750	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[ REQUERENTE ]

Código:	2720736	
Nome/Razão:	RECAR TREVO COM E RECAP DE PNEUS LTDA	
CNPJ/CPF:	00.736.846/0001-94	

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 13 de julho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LEGZV-237642694

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.736.846/0001-94

Certidão n°: 131149362/2017

Expedição: 19/06/2017, às 18:33:51

Validade: 15/12/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.736.846/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Licença de Operação

Nº 24266

Validade 20/08/2021

Protocolo 135415014

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 135415014, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**RECAR TREVO - COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

00736846000194

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

4701499745

Endereço

RODOVIA BR 467, KM 117

Bairro

JARDIM CATARATAS

Município

Cascavel

UF

PR

Cep

85818650

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**

Tipo de empreendimento/atividade

**COMÉRCIO DE PNEUS, DE CAMARAS DE AR E RECAPAGENS DE PNEUS AUTOMOTIVOS**

Endereço

RODOVIA BR 467, KM 117

Bairro

JARDIM CATARATAS

Município

Cascavel

Cep

85818650

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Piquiri

Bacia Hidrográfica

Piquiri

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 77642617, Licença: 24266, Emissão da Licença: 18/08/2011, Validade: 18/08/2015.

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA n.º 237/97 e artigo 2º, inciso V da Resolução CEMA 065/08, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado, rigorosamente, o respectivo projeto de engenharia apresentado pelo requerente, componente do processo administrativo objeto da licença de instalação, sendo ônus da contratante e do projetista o perfeito funcionamento do sistema de tratamento que, quando implantado, devera atender aos parâmetros fixados por este órgão ambiental.

A utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual n.º 12.726/99 e o Decreto Estadual n.º 4.646/01.

As águas pluviais incidentes sobre as áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes, de modo que não receba qualquer tipo de contaminante e/ou poluente, minimizando-se a possibilidade de poluição ambiental.

Todo e qualquer tipo de pneu deverá ficar armazenado em área coberta.

A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º § 2º do Decreto Estadual N.º 857/79.

O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal N.º 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal N.º 6.514/08.

As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos ora licenciados, deverão ser objeto de

Impressa: 20/08/2015 16:26:36

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17

Página: 1 de 2

000182



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**IAP**  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 24266

Validade 20/08/2021

Protocolo 135415014

novo licenciamento ambiental.  
 Não deverão ocorrer, em qualquer época, efluentes líquidos industriais com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que estes não são previstos no processo produtivo, conforme dados cadastrais.  
 É proibido a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.  
 Os níveis de ruído deverão atender a Norma ABNT - NBR 10.151, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA N.º 01/90.  
 Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e de odores resultantes da atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual n.º 13.806/02 e a Resolução n.º 054/06 da SEMA/PR.  
 Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera que possam causar incômodo à vizinhança.  
 A altura da chaminé deverá ser elevada de modo a atingir 12 metros acima da cobertura.  
 A empresa deverá obter Registro no IAP/SERFLOR como consumidor de matéria prima de origem florestal (lenha).  
 Os efluentes resultantes do tratamento de esgotos sanitários poderão sofrer infiltração no solo após atenderem os seguintes parâmetros:  
 a) pH entre 5 a 9;  
 b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;  
 c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;  
 d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;  
 e) óleos e graxas  
 -- óleos minerais até 20 mg/l  
 -- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;  
 f) ausência de materiais flutuantes;  
 g) DBO inferior a 60 mg/l e  
 h) DQO inferior a 150 mg/l

Local e data  
 Cascavel, 20 de agosto de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP  
  
**ÁLVARO LÚCIO NUNES**  
 Chefe Regional  
 IAP - Cascavel

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
 Mercedes-PR 25/07/17

Impressa: 20/08/2015 16:26:36

000183



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)  
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

## ☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

### 🔍 Detalhes do Registro 002886/2013

📄 Exportar para Excel

📄 Exportar para PDF

**Status**  
Ativo

**Concessão**  
28/03/2013

**Validade**  
28/03/2021

**RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - EPP**  
rod br 467 km 117, 246 Cep:85818650 | cataratas - cascavel - PR  
Tel: (Telefone) (45) 3227.1707 - recartrevo@uol.com.br (mailto:recartrevo@uol.com.br)  
CNPJ:00.736.846/0001-94

**Programa de Avaliação da Conformidade**  
Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**  
nº (número) 554 de  
29/10/2015

**Nome de Família**  
serviço de reforma de pneus

**Certificado**  
Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 6808576      Data da consulta: 03/07/2017      CR emitido em: 10/05/2017      CR válido até: 10/08/2017

**Dados básicos:**

CNPJ: 00.736.846/0001-94  
Razão social: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA  
Nome fantasia: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA  
Data de abertura: 03/08/1995

**Endereço**

Logradouro: CATARATAS      Complemento: KM 117  
N.º: 246      Município: CASCAVEL  
Bairro: CATARATAS      UF: PR  
CEP: 85818-660

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
9 - Indústria de Borracha	7 - recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Fechar**





# Município de Lindoeste

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar que a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.736.846/0001-94, estabelecida na Rua Br 467 KM117 N° 246 CATARATAS na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, apresenta qualificação e capacidade técnica para recauchutagem e recapagem de pneus de transporte e agrícola. Que adquirimos serviços e produtos da empresa citada, e atendem nossas necessidades, tantos nos prazos de entregas, qualidade e garantia combinada.

Assim sendo, esta administração está satisfeita, dando atenção e observando todos os itens contratados.

Grau de satisfação: Ótimo  
Validade 90 dias  
Por ser verdadeiro, firmo o presente

Cascavel, 19 de Junho de 2017

CARTÓRIO MION

*Pollyanna Tibes*  
Pollyanna Tibes  
Matricula 11595/1  
Município de Lindoeste  
CNPJ: 80.881.915/0001-92

*Mion*  
Paulo Roberto Mion  
TABELIÃO

**SERVIÇO DISTRITAL DE LINDOESTE**  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Selo Nº bR2cXoORNW.vCOph, Controle: KmCrP.hLjen Válida em : <http://funarpen.com.br> tt.Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de POLLYANNA TIBES, Lindoeste-PR, 19 de junho de 2017.

Em Teste da Verdade  
Paulo Roberto Mion - Tabelião

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25/07/17

*[Handwritten signatures and stamps]*

# Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem interessar que a empresa RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 00.736.846/0001-94, estabelecida na Rua Br 467 KM117 N° 246 CATARATAS na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, apresenta qualificação e capacidade técnica para recauchutagem e recapagem de pneus de transporte e agrícola. Que adquirimos serviços e produtos da empresa citada, e atendem nossas necessidades, tantos nos prazos de entregas, qualidade e garantia combinada.

Assim sendo, esta administração está satisfeita, dando atenção e observando todos os itens contratados.

Grau de satisfação: Ótimo

Validade 01 (um) ano

Por ser verdadeiro, firmo o presente

Cascavel, 17 de Maio de 2017

  
KENNEDY MOREIRA DESPRINDA  
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE FROTA  
MATRICULA 29.461-6  
MUNICIPAL DE CASCAVEL

Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - N° 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94

 TIPLER 40

  
000188

# Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

## ANEXO IV

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 70/2017

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.220.688-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CASCAVEL 25 DE JULHO DE 2017

  
\_\_\_\_\_  
ODAIR DA CUNHA MARQUES  
Nome do Representante Legal  
Função GERENTE COMERCIAL

00736846/0001 94  
Recar Trevo - Com. e  
Recapagens de Pneus Ltda  
ROD. BR 467 Nº 246 - KM 117 - CATARATAS  
85 811-750 - CASCAVEL - PR

Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94



  
000189

# Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda

## ANEXO V

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

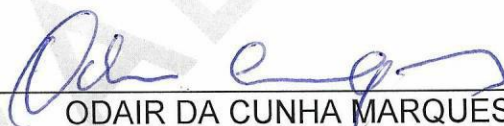
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 70/2017

RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.736.846/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) ODAIR DA CUNHA MARQUES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.220.688-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 019.521.629-63, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL 25 DE JULHO DE 2017.



ODAIR DA CUNHA MARQUES  
Nome do Representante Legal  
Função GERENTE COMERCIAL



Email: recartrevo@uol.com.br - (45) 3227 1707

BR 467 - Nº 246 Km 117 - Cataratas- CEP: 85.818-660 - Cascavel-PR

CNPJ:00.736846/0001-94



000100



**RECAUCHUTAGEM AGRÍCOLA**

ENVELOPE Nº 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLA

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 538 – JD. CATARATAS

CNPJ/MF: 79.705.406/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2017

DATA DE ABERTURA: 25/07/2017

HORÁRIO: 09 : 00H

**DAL**

Av. Brasil, 538 - Bairro Cataratas -  
CEP 85816-290 - Cascavel - Paraná

000191



**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA**  
**CNPJ/MF 79.705.406/0001-20**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA-** Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

**SEGUNDA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL :** A vista das modificações ajustadas nas alterações anteriores e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/00, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF - 79.705.406/0001-20**

Por este instrumento particular, os senhores: **MICHAEL DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, dentista, residente e domiciliado em Lages/SC, na Av. Luiz de Camões nº 1796, CEP 88.520-000, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-751013 e inscrito no CPF/MF sob nº 422.555.549-68, nascido dia 18/04/1961 e **DALE DALMOLIN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP 85.802-250, portador de CI-RG/SSP-SC sob nº 8/R-1288506 e inscrito no CPF/MF sob nº 559.923.319-72, nascido dia 05/02/1966; sócios componentes da sociedade mercantil denominada **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0177932-7 em 24/10/1986, e última alteração registrada sob nº 2002269386 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA-** O nome da sociedade empresarial é **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel/PR, na Av. Brasil nº 538, Cataratas, CEP 85.808-140;

**SEGUNDA-** As atividades terão prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em 24/10/1986;

**TERCEIRA-** O ramo de atividade da empresa é serviços de pneus(recondicionamento, recauchutagem, etc.) (2512-7/00);

**QUARTA-** O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em sessenta mil cotas, já integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
<b>MICHAEL DALMOLIN</b>	12.000	20	12.000,00
<b>DALE DALMOLIN</b>	48.000	80	48.000,00
<b>TOTAL</b>	60.000	100,00	60.000,00

**QUINTA-** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DALE DALMOLIN** - sócio administrador - ao qual compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**SEXTA-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17



### DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ/MF 79.705.406/0001-20 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**SÉTIMA** - O sócio administrador **DALE DALMOLIN**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil;

**NONA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**DÉCIMA SEGUNDA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**DÉCIMA QUARTA** - Os sócios declaram, para os efeitos de enquadramento, como **Empresa de Pequeno Porte**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso II do Artigo Segundo da Lei Federal 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Artigo Terceiro daquela Lei;

**DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cascavel-PR 01 de fevereiro de 2004

MICHAEL DALMOLIN

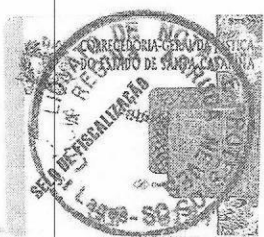
TABELIGNATO  
NEVES

DALE DALMOLIN

Testemunhas:

DIEGO ORLANDO PEDRON  
CI-RG/SSP-PR 6.429.103-3

LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS  
CI-RG/SSP-PR 8.793.528-0



ELABORADO POR:

ANTONIO PEDRON  
CRC PR-015743-0-8

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25.07.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2004  
SOB NÚMERO: 20041502167  
Protocolo: 04/150216-7

Empresa: 41 2 0177932 7  
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2004  
SOB NÚMERO: 20041502329  
Protocolo: 04/150232-9

Empresa: 41 2 0177932 7  
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

000102

DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP  
NIRE 41201779327  
CNPJ 79.705.406/0001-20  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

1. MICHAEL DALMOLIN, brasileiro, empresário, dentista, nascido em 18/04/1961, natural de Lagoa Vermelha/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado em Lages/SC, na Avenida Luiz de Camões, nº 1796, CEP: 88520-000, inscrito no CPF sob nº 422.555.549-68 e inscrito no RG sob nº 8/R-751013 SESP/SC;

2. DALE DALMOLIN, brasileiro, empresário, nascido em 05/02/1966, natural de Lages/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Hieda Baggio Mayer nº 2399, Neva, CEP: 88802-250, inscrito no CPF nº 559.923.319-72 e inscrito no RG nº 8/R-1288506 SESP/SC, únicos sócios da sociedade empresária DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.705.406/0001-20, com sede em Cascavel/PR, na Avenida Brasil nº 538, Sede, CEP 85808-140, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 201779327 em 24/10/1986 e a última alteração registrada sob nº 20041502329 em 13/05/2004, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### Alteração De endereço

Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Brasil nº 538, Lote 0015, Quadra 0118, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85818-572;

### CLÁUSULA 2ª

#### DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

### CLÁUSULA 3ª

#### Do foro

Fica eleito o foro de Cascavel/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.  
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160890101. NIRE: 41201779327.  
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA - EPP  
NIRE 41201779327  
CNPJ 79.705.406/0001-20  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

Cascavel, PR, 26 de fevereiro de 2016.

Lavrado em uma única via;

  
MICHAEL DALMOLIN



**DALE DALMOLIN**  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES  
Rua Coronel Cândeva, nº 135 - Centro - CEP 88502-050 - FONE/FAX: (49) 3222-0869 / 3222-0236 - Lages - SC  
LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES - TABELIA  
e-mail: p1m1srotab-lages@bol.com.br

Reconheço por verdadeiro e dou fé, a(e) firma(s) de:

MICHAEL DALMOLIN

Em Teste da Verdade, Lages, 03 de Março de 2016

ZAIRA LIMA DE SOUZA-ESCREVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização do Tipo- NORMAL-EFI35084-11MM

Emol: R\$2,75 Selo(a): R\$1,70 = R\$4,45

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES  
'Confira os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)'

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.  
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160890101. NIRE: 41201779327.  
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP



Libertad Boqus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000195

CARTÃO

Tabellionato de Notas

Selo Digital Nº 7tBoc.9L125 Ic683, Controle: 60bqe.7K95  
Consulte esse selo em <http://furnadoc.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DALE DALMOLIN**  
CPF: 0061.197787-0 Doutor.

Casruvel-Paraná 10 de março de 2016 16:10 Sab.  
EPP Teste da Veridade  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

*(Handwritten signature)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2016 15:28 SOB Nº 20160890101.  
PROTOCOLO: 160890101 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160890101. NIRE: 41201779327.

DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - - EPP  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten signature)*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.705.406/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/10/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP /</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>538</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.818-572</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATARATAS</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3211-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA /</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **15:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2017



000197



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
22/05/2017 - 16 44 41

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	41001659-16	Inscrição CNPJ 79.705.406/0001-20
Nome Empresarial	Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda	
Endereço	Av Brasil, 538. Gramado 85816-290 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)3225-7074	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	2212-9/00 - Reforma de Pneumaticos Usados	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/1986	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1986	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

41001659-16

Inscrição CNPJ

79.705.406/0001-20

Início das Atividades

11/1986

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 538 - GRAMADO - CEP 85816-290  
FONE: (45) 3225-7074 - FAX: (45) 3035-1479

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 11/1986  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	559.923.319-72	DALE DALMOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	422.555.549-68	MICHAEL DALMOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/07/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41001659-16

Emitido Eletronicamente via Internet  
29/06/2017 19:43:12

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 79.705.406/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:09:23 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2017. /

Código de controle da certidão: **16F2.0E9A.D156.0997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79705406/0001-20

**Razão Social:** DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 538 / SEDE / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2017 a 08/08/2017 /

**Certificação Número:** 2017071001005525787672

Informação obtida em 19/07/2017, às 15:23:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000201

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016620939-06


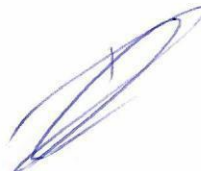
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.705.406/0001-20**  
Nome: **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

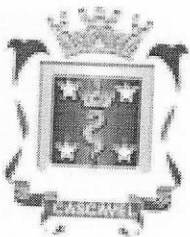
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/11/2017, - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
000202





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 36484/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 2697637 - DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 79.705.406/0001-20  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 538  
Complemento:  
Bairro: CATARATAS CEP: 85.818-572  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 2697637  
Nome/Razão: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 79.705.406/0001-20

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 29 de junho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-SRLKIR-236432905

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

000000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.705.406/0001-20  
Certidão nº: 128839269/2017  
Expedição: 15/05/2017, às 15:13:56  
Validade: 10/11/2017, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.705.406/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12886

Validade 25/03/2018

Protocolo 121003872

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 121003872, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**DALMOLIIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

79705406000120

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

4100165916

Endereço

AVENIDA BRASIL Nº 538

Bairro

CATARATAS

Município

Cascavel

UF

PR

Cep

85816290

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**RECAUCHUTAGEM DE PNEUS AGRÍCOLAS**

Tipo de empreendimento/atividade

Recauchutagem de pneus agrícolas

Endereço

AVENIDA BRASIL Nº 538

Bairro

CATARATAS

Município

Cascavel

Cep

85816290

Corpo Hídrico do Entorno

Piquiri

Bacia Hidrográfica

Piquiri

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

Presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem o artigo 8º, inciso III da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 2º, inciso V da Resolução CEMA nº 065/08, autoriza a continuidade da operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinados para a operação.

Todo e qualquer tipo de pneu deverá ser armazenado em área coberta.

EFLUENTE FINAL INDUSTRIAL ZERO. Não podendo haver infiltração no solo, lançamento em galeria de água pluvial e nem em corpo hídrico.

As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e/ou impermeabilizadas deverão ser captadas em coletores específicos e conduzidas para o sistema de drenagem, evitando focos de erosão.

Fica proibido a emissão de substâncias odoríficas na atmosfera, que possam causar incômodo à vizinhança.

Emissões atmosféricas resultado da atividade do empreendimento, deverão estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei Estadual nº 13.806/2002 e a Resolução SEMA nº 054/06.

Os níveis de ruídos deverão atender a norma ABNT NBR 10.151 e Resolução CONAMA 01/90.

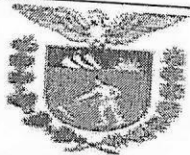
**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25/03/17

Impressa: 25/03/2014 11:15:33

Página: 1 de 3



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12886

Validade 25/03/2018

Protocolo 121003872

É proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Manter na unidade licenciada as comprovantes das destinações finais ambientalmente corretas dos resíduos gerados decorrentes da atividade.

Atender as normas estabelecidas pela vigilância sanitária.

Todo e qualquer tipo de pneu deverá ficar em área coberta, de modo que não junte água em seu interior.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

A concessão desta licença não implicará exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais, conforme previsto no artigo 7º § 2º do Decreto Estadual nº 857/79.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes do Cadastro, projetos e plano de controle ambiental apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza, a qual eventualmente esteja sujeita, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos ora licenciados deverão ser objeto de novo licenciamento ambiental

A presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a sua emissão, conforme o disposto no Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

Este empreendimento fica obrigado a apresentar o Relatório de Automonitoramento Simplificado, quando da Renovação de LO ou alteração do licenciamento, cujo conteúdo compete:

a) Processos avaliados;

b) Medidas adotadas para o controle de emissões atmosféricas, incluindo controle em equipamentos de combustão (caldeiras e fornos);

c) Resultado de amostragem e análises das emissões.

EM DUAS VIAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

### PADROES DE EMISSOES ATMOSFÉRICAS PARA PROCESSOS DE GERAÇÃO DE CALOR

Para caldeira utilizando derivados de madeira como combustível e na condição referencial de oxigênio 11%, cuja potencia térmica nominal esteja abaixo de 0,5 MK, ficam estabelecidos os seguintes padrões de emissões:

a) MP-Total de 560 mg/Nm<sup>3</sup>

b) CO de 6.000 mg/Nm<sup>3</sup>

c) Densidade calorimétrica até 20% equivalente ao padrão 1 da escala de Ringelmann.

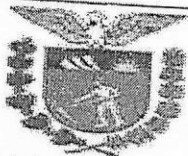
Impressa: 25/03/2014 11:15:33

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 25/03/17

Página: 2 de 3



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12886

Validade 25/03/2018

Protocolo 121003872

O controle das emissões poderá ser comprovado através do atendimento do padrão MP-total ou ao padrão de CO.

2- Parâmetros e frequências para automonitoramento: MP-total ou CO e O2, com frequência anual e apresentação de relatório por ocasião da renovação da licença de operação, de acordo com o Art. 70º da Resolução 045/06 SEMA.

**PADROES DE EMISSAO ATMOSFERICA PARA FONTES ESTACIONARIAS PARA MATERIAL PARTICULADO TOTAL**

A concentração de material particulado total (MPTotal) contida nas emissões não deve ultrapassar os seguintes padrões:

- a) Para emissão de MPTotal com taxa de emissões de até 0,5 kg/h: 250 mg/Nm<sup>3</sup>
- b) Para emissão de MPTotal com taxa de emissões acima de 0,5 kg/h: 250 mg/Nm<sup>3</sup>

Local e data

Cascavel, 25 de março de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Alvaro Lúcio Nunes*  
**ALVARO LÚCIO NUNES**  
Chefe Regional  
IAP - Cascavel

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes PR 25/03/14

Impressa: 25/03/2014 11:15:33



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5129843	21/07/2017	21/07/2017	21/10/2017 ✓

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 79.705.406/0001-20  
 Razão Social : DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA  
 Nome fantasia : DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA  
 Data de abertura : 01/09/1986

**Endereço:**  
 logradouro: AV. BRASI,  
 N.º: 538  
 Bairro: CATARATAS  
 CEP: 85816-290  
 Complemento:  
 Município: CASCAVEL  
 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	recondicionamento de pneumáticos
20-9	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	VDBJ5T12PTQD827U
------------------------------	------------------

IBAMA - CTF/APP

21/07/2017 - 17:10:10

000208




V. ALBIERO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar, que a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na AV. Brasil, nº 538, Jardim Cataratas na cidade de Cascavel-PR, presta serviços de recapagens e vulcanizações de pneus Agrícolas, Patrolas, Pás-carregadeiras e Retro-escavadeiras à frota de nossa empresa há mais de 10 anos sempre com presteza, qualidade nos serviços e cumprindo os prazos estipulados.

Cascavel, 13 de julho de 2017.

Att,

  
Sergio Albihero  
V. Albihero & Cia Ltda.


 Selo Digital Nº NrbwM.pDxz9.4pb8X, Controle: qaIxd.ARP4y  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a firma de SERGIO ALBIERO  
 0054\* 496470\*. Dou fé  
 Cascavel-Paraná, 13 de julho de 2017 - 15:12:26m  
 Esc. T. da Verdade  
 Giovana Coradini Bueno - Escrevente  
 SMAR07FW5K1



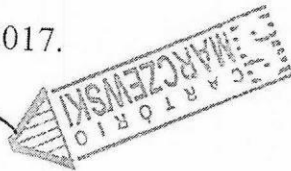
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17



### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar, que a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, CNPJ N° 79.705.406/0001-20, estabelecida na AV. Brasil, n° 538, Jardim Cataratas na cidade de Cascavel-PR, presta serviços de recapagens e vulcanizações de pneus Agrícolas, Patrolas, Pás-carregadeiras e Retro-escavadeiras à frota de nossa empresa há mais de 10 anos sempre com presteza, qualidade nos serviços e cumprindo os prazos estipulados.

Cascavel, 13 de abril de 2017.



Mario Luiz Callescura

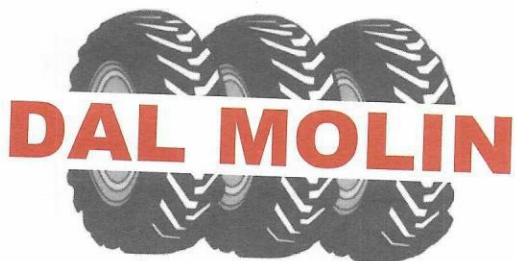
Cartão de Identificação Digital (ID) com o seguinte conteúdo:

- Nome: **MARIO LUIZ CALLESCURA**
- CPF: **00027179163**
- Data e Hora: **17 de abril de 2017 - 12:36:42h**
- Local: **Cascavel-Paraná**
- Assinatura: **Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente**

Contém também o código de controle: **WJP46.TZVcE** e o link <http://funarpen.com.br> para verificação.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17





**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

*Recauchutagem, Duplagem e  
Vulcanização com alta Tecnologia*

Edital de Pregão Presencial n° 70/2017


**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n° 70/2017

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 79.705.406/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador da Carteira de Identidade n° 7.609.431-4, expedida pela SSP/PR e do CPF n° 559.923.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

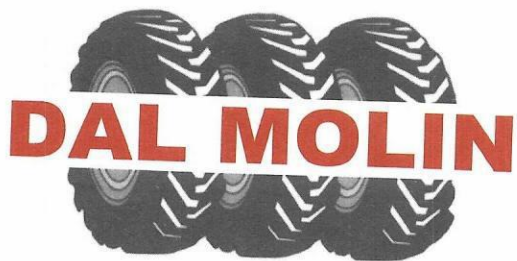
Cascavel, 25 de Julho de 2017.

  
Dale Dalmolin  
Administrador

**79.705.406/0001-20**

**DAL MOLIN PNEUS  
AGRÍCOLAS LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 538  
CEP 85816-290 CASCABEL PR



**DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ 79.705.406/0001-20

INSCR. EST.: 410.01659-16

**Recauchutagem, Duplagem e  
Vulcanização com alta Tecnologia**

Edital de Pregão Presencial nº 70/2017

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial nº 70/2017

A empresa Dal Molin Pneus Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.705.406/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dale Dalmolin, portador da Carteira de Identidade nº 7.609.431-4, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 559.923.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 25 de Julho de 2017.

  
Dale Dalmolin  
Administrador

**79.705.406/0001-20**

**DAL MOLIN PNEUS  
AGRÍCOLAS LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 538

CEP 85816-290 CASCATEL PR

  
000212

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

**BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA**  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA TANCRÉDIO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORO V - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.013/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

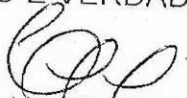
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA EPP**  
CNPJ: 79.705.406/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2016

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 25/07/17

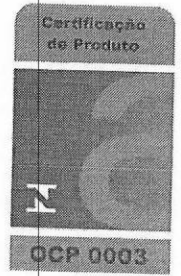
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



NICOP  
Página 1

000213



Acreditado desde 1993

**INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**  
**VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO**

**Nº 03297/16**

Certificamos que o produto

**BANDA DE RODAGEM E BORRACHA DE LIGAÇÃO**

se encontram em conformidade com as Normas

**Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004.**

Solicitante da Certificação:

**BORRACHAS VIPAL S.A.**

localizada em  
Nova Prata - RS - Brasil - à  
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP: 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

Este Certificado é válido até:  
17 de Março de 2020.

Pericles Arilho  
Gerente Executivo

Este Produto é certificado desde:  
18 de Março de 2016.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert)

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



000214

# ABS Quality Evaluations

## Certificate Of Conformance

This is to certify that the Quality Management System of:

**Borrachas Vival S.A.**

**Matriz - Fábrica I**

**Rua Buarque de Macedo, 365  
Nova Prata, RS 95320-000  
Brasil**

(WITH ADDITIONAL FACILITIES LISTED ON ATTACHED ANNEX)

has been assessed by ABS Quality Evaluations, Inc. and found to be in conformance with the requirements set forth by:

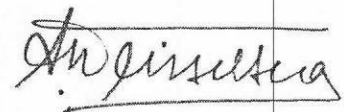
**ISO 9001:2008**

The Quality Management System is applicable to:

**DESIGN, DEVELOPMENT AND MANUFACTURE OF RUBBER AND PRECURE-TREADS, CAMELBACK, RUBBER ACCESSORIES FOR RETREADING, TUBE AND TIRE PATCHES, ADHESIVES, REPAIR OF CONVEYOR BELTS, ADHESIVES , UNVULCANIZED RUBBER COMPOUNDS AND RUBBER FLOORING AND VULCANIZED RUBBER SHEET**

This certificate may be found on the ABS QE Website ([www.abs-qe.com](http://www.abs-qe.com)). For certificates issued in the People's Republic of China information may also be verified on the CNCA website ([www.cnca.gov.cn](http://www.cnca.gov.cn)).

Certificate No: 31367  
Certification Date: 05 December 2007  
Effective Date: 05 October 2016  
Expiration Date: 14 September 2018  
Issue Date: 10 October 2016



Alex Weisselberg, President



Validity of this certificate is based on the periodic audits of the management system defined by the above scope and is contingent upon prompt, written notification to ABS Quality Evaluations, Inc. of significant changes to the management system or components thereof.

ABS Quality Evaluations, Inc. 16855 Northchase Drive, Houston, TX 77060, U.S.A.

Validity of this certificate may be confirmed at [www.abs-qe.com/cert\\_validation](http://www.abs-qe.com/cert_validation).

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

000215

Page 1 of 2

# ABS Quality Evaluations

## ISO 9001:2008 Certificate Of Conformance ANNEX

Certificate No: 31367

### Borrachas Vival S.A.

At Below Facilities:

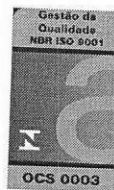
Facility: Matriz - Fábrica II  
Av. Imperatriz Leopoldina, 578  
Distrito Industrial  
Nova Prata, RS 95320-000  
Brasil  
Activity: Manufacturing

Facility: Central de Matérias Primas e Laminados  
Av. Imperatriz Leopoldina, 577 - Distrito Industrial  
Nova Prata, RS 95320-000  
Brasil  
Activity: Purchasing & Manufacturing

Facility: Centro Empresarial Aeroporto  
Av. Severo Dullius, Nº 1395  
Bairro João Pessoa  
Porto Alegre, RS 90200-310  
Brasil  
Activity: Sales & Purchasing

Facility: Vicência Paludo & Filho Ltda  
Rua Itália, 767  
Distrito industrial  
Nova Prata, RS 95320-000  
Brasil  
Activity: Sales & Design

Facility: CPT - Centro de Pesquisa e Tecnologia Vival  
Rua Itália, 787, Distrito Industrial  
Nova Prata, RS 95320-000  
Brasil  
Activity: Product Development



Validity of this certificate may be confirmed at [www.abs-qe.com/cert\\_validation](http://www.abs-qe.com/cert_validation).

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

Page 2 of 2  
000216



**V. ALBIERO**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos a quem interessar, que a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, CNPJ N° 79.705.406/0001-20, estabelecida na AV. Brasil, nº 538, Jardim Cataratas na cidade de Cascavel-PR, presta serviços de recapagens e vulcanizações de pneus Agrícolas, Patrolas, Pás-carregadeiras e Retro-escavadeiras à frota de nossa empresa há mais de 10 anos sempre com presteza, qualidade nos serviços e cumprindo os prazos estipulados.

Cascavel, 13 de julho de 2017.

Att,

  
Sergio Albiere  
V. Albiere & Cia Ltda.



### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar, que a empresa Dal Molin Pneus Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 79.705.406/0001-20, estabelecida na AV. Brasil, nº 538, Jardim Cataratas na cidade de Cascavel-PR, presta serviços de recapagens e vulcanizações de pneus Agrícolas, Patrolas, Pás-carregadeiras e Retro-escavadeiras à frota de nossa empresa há mais de 10 anos sempre com presteza, qualidade nos serviços e cumprindo os prazos estipulados.

Cascavel, 13 de abril de 2017.

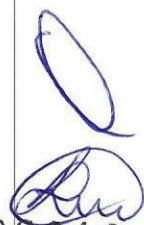


*[Handwritten signature]*  
Mario Luiz Callescura

**Cartão de Tabelionato de Notas**  
Rua Souza Naves, 3445  
Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
(45) 3038-5733  
CNPJ: 78.678.448/0001-96

Selecção Digital Nº CowFm\_rv2v0\_jh93G, Controle: WJP46.TZVcE  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a firma de **MARIO LUIZ CALLESCURA** \*0067\* 179063\* Dou fé.  
Cascavel-Paraná, 17 de abril de 2017 - 12:36:42h  
Em Teste da Verdade  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

*[Handwritten signature]*








# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	553,83	R\$	533,32					
RODADAS	RECAR	M&M							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 545,00	R\$ 540,00							R\$ 540,00
2ª	R\$ 536,00	DECLINA							R\$ 536,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	8								
Valor Unitário	4.288,00		R\$ 536,00		Desconto		R\$ 17,83		
Arredondamento	R\$ 0,00								

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	495,17	R\$	470,64					
RODADAS	RECAR	M&M							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 490,00	R\$ 480,00							R\$ 480,00
2ª	R\$ 476,00	R\$ 473,00							R\$ 473,00
3ª	DECLINA								R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	40								
Valor Unitário			18.920,00		R\$ 473,00		Desconto R\$ 22,17		
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 03	TETO		LANCE MÁXIMO							
	R\$	519,25	R\$	492,53						
RODADAS	RECAR	M&M								
1ª	R\$ 515,00	R\$ 505,00								MENOR LANCE R\$ 505,00
2ª	R\$ 502,00	R\$ 495,00								R\$ 495,00
3ª	DECLINA									R\$ -
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade	80									
Valor Unitário			39.600,00		R\$ 495,00		Desconto		R\$ 24,25	
Arredondamento			R\$ 0,00							

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000000  
*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 04	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	319,92	R\$	297,51						
RODADAS	RECAR	M&M								
1ª	R\$ 315,00	R\$ 305,00								R\$ 305,00
2ª	R\$ 303,00	R\$ 301,49								R\$ 301,49
3ª	R\$ 299,00	<b>DECLINA</b>								R\$ 299,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		26								
Valor Unitário		7.774,00		R\$ 299,00		Desconto		R\$ 20,92		
Arredondamento		R\$ 0,00								

*Marcelo Dieckel*  
Pregoeiro

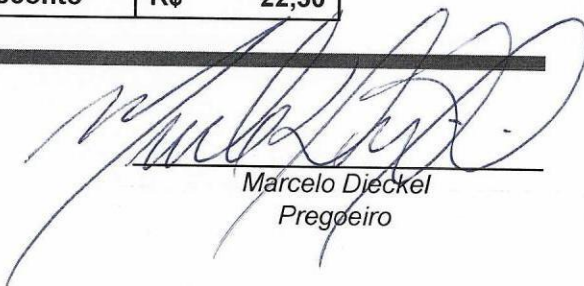


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 05	TETO		LANCE MÁXIMO							
	R\$	463,30	R\$	438,80						
RODADAS	RECAR	M&M								
1ª	R\$ 460,00	R\$ 450,00								MENOR LANCE R\$ 450,00
2ª	R\$ 447,00	R\$ 444,00								R\$ 444,00
3ª	R\$ 441,00	DECLINA								R\$ 441,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		30								
Valor Unitário		13.230,00		R\$ 441,00		Desconto		R\$ 22,30		
Arredondamento		R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 70/2017

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	444,08	R\$	418,90					
RODADAS	RECAR	M&M							
1ª	R\$ 440,00	R\$ 430,00							R\$ 430,00
2ª	R\$ 427,00	R\$ 424,00							R\$ 424,00
3ª	R\$ 421,00	DECLINA							R\$ 421,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		52							
Valor Unitário		21.892,00		R\$ 421,00		Desconto		R\$ 23,08	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	299,17	R\$	281,59						
RODADAS	RECAR	M&M								
1ª	R\$ 295,00	R\$ 285,00							R\$ 285,00	
2ª	R\$ 283,00	DECLINA							R\$ 283,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		4								
Valor Unitário		1.132,00		R\$ 283,00		Desconto		R\$ 16,17		
Arredondamento		R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 08	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	332,17	R\$	316,41					
RODADAS	RECAR	M&M							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 325,00	R\$ 320,00							R\$ 320,00
2ª	DECLINA	R\$ 318,00							R\$ 318,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		60							
Valor Unitário		19.080,00		R\$ 318,00		Desconto		R\$ 14,17	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



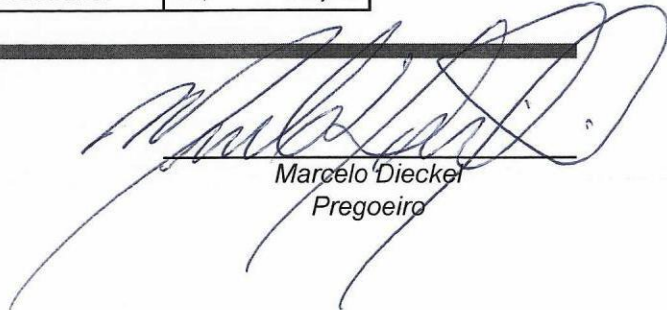


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 09	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	529,75	R\$	497,50				
RODADAS	RECAR	M&M						MENOR LANCE
1ª	R\$ 525,00	R\$ 515,00						R\$ 515,00
2ª	R\$ 512,00	R\$ 509,00						R\$ 509,00
3ª	R\$ 506,00	R\$ 503,00						R\$ 503,00
4ª	R\$ 500,00	DECLINA						R\$ 500,00
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		30						
Valor Unitário		15.000,00		R\$ 500,00		Desconto		R\$ 29,75
Arredondamento		R\$ 0,00						

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 10	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	568,83	R\$	543,27				
RODADAS	RECAR	M&M						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 560,00	R\$ 555,00						R\$ 555,00
2ª	R\$ 552,00	R\$ 549,00						R\$ 549,00
3ª	R\$ 546,00	DECLINA						R\$ 546,00
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
<b>Quantidade</b>		6						
<b>Valor Unitário</b>		3.276,00		R\$ 546,00		<b>Desconto</b>		R\$ 22,83
<b>Arredondamento</b>		R\$ 0,00						

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO									
ITEM 11	R\$	1.978,30	R\$	1.820,85							
RODADAS	M&M	RECAR	DALMOLIN							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.960,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00							R\$ 1.950,00	
2ª	R\$ 1.940,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.920,00							R\$ 1.920,00	
3ª	R\$ 1.910,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.890,00							R\$ 1.890,00	
4ª	R\$ 1.880,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.860,00							R\$ 1.860,00	
5ª	DECLINA	R\$ 1.850,00	R\$ 1.840,00							R\$ 1.840,00	
6ª		R\$ 1.830,00	DECLINA							R\$ 1.830,00	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade		32									
Valor Unitário		58.560,00		R\$ 1.830,00		Desconto		R\$ 148,30			
Arredondamento		R\$ 0,00									

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 12	R\$	1.403,52	R\$	1.335,29						
RODADAS	DALMOLIN	M&M	RECAR							MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.385,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.370,00							R\$ 1.370,00
2ª	R\$ 1.363,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.349,00							R\$ 1.349,00
3ª	R\$ 1.342,00	DECLINA	DECLINA							R\$ 1.342,00
4ª										R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade		24								
Valor Unitário		32.208,00		R\$ 1.342,00		Desconto		R\$ 61,52		
Arredondamento		R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 13	TETO		LANÇE MÁXIMO							MENOR LANCE
	R\$	1.954,97	R\$	1.820,85						
RODADAS	DALMOLIN	M&M	RECAR							
1ª	R\$ 1.935,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.900,00							R\$ 1.900,00
2ª	R\$ 1.890,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.870,00							R\$ 1.870,00
3ª	R\$ 1.860,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.840,00							R\$ 1.840,00
4ª	<b>DECLINA</b>	<b>DECLINA</b>	R\$ 1.830,00							R\$ 1.830,00
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
<b>Quantidade</b>		2								
<b>Valor Unitário</b>		3.660,00		<b>R\$ 1.830,00</b>		<b>Desconto</b>		<b>R\$ 124,97</b>		
<b>Arredondamento</b>		R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 14	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.800,50	R\$	1.634,79					
RODADAS	RECAR	M&M	DALMOLIN						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.760,00						R\$ 1.760,00
2ª	R\$ 1.751,00	R\$ 1.742,00	R\$ 1.733,00						R\$ 1.733,00
3ª	R\$ 1.724,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.706,00						R\$ 1.706,00
4ª	R\$ 1.697,00	<b>DECLINA</b>	R\$ 1.688,00						R\$ 1.688,00
5ª	R\$ 1.679,00		R\$ 1.670,00						R\$ 1.670,00
6ª	R\$ 1.661,00		R\$ 1.652,00						R\$ 1.652,00
7ª	R\$ 1.643,00		<b>DECLINA</b>						R\$ 1.643,00
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
<b>Quantidade</b>	4								
<b>Valor Unitário</b>	6.572,00		R\$ 1.643,00		<b>Desconto</b>		R\$ 157,50		
<b>Arredondamento</b>	R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000231




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 15	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANÇE
	R\$	1.618,00	R\$	1.551,21					
RODADAS	RECAR	M&M	DALMOLIN						
1ª	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.599,00						R\$ 1.599,00
2ª	R\$ 1.591,00	DECLINA	R\$ 1.583,00						R\$ 1.583,00
3ª	R\$ 1.575,00		R\$ 1.567,00						R\$ 1.567,00
4ª	R\$ 1.559,00		DECLINA						R\$ 1.559,00
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		6							
Valor Unitário		9.354,00		R\$ 1.559,00		Desconto		R\$ 59,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 16	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	3.292,10	R\$	3.104,40					
RODADAS	M&M	DALMOLIN	RECAR						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 3.270,00	R\$ 3.260,00	R\$ 3.200,00						R\$ 3.200,00
2ª	DECLINA	R\$ 3.184,00	R\$ 3.168,00						R\$ 3.168,00
3ª		R\$ 3.152,00	R\$ 3.136,00						R\$ 3.136,00
4ª		R\$ 3.120,00	DECLINA						R\$ 3.120,00
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	4								
Valor Unitário			12.480,00	R\$ 3.120,00		Desconto		R\$ 172,10	
Arredondamento			R\$ 0,00						

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro






# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 17	TETO		LANÇE MÁXIMO								
	R\$	1.510,00	R\$	1.408,92							
RODADAS	RECAR	M&M	DALMOLIN						MENOR LANCE		
1ª	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.480,00							R\$ 1.480,00	
2ª	R\$ 1.472,00	R\$ 1.464,00	R\$ 1.456,00							R\$ 1.456,00	
3ª	R\$ 1.448,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.432,00							R\$ 1.432,00	
4ª	R\$ 1.424,00	DECLINA	R\$ 1.416,00							R\$ 1.416,00	
5ª	DECLINA									R\$ -	
6ª										R\$ -	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade	6									R\$ -	
Valor Unitário			8.496,00						R\$ 1.416,00	Desconto	R\$ 94,00
Arredondamento			R\$ 0,00								

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 18	TETO		LANÇE MÁXIMO							
	R\$	901,67	R\$	850,73						
RODADAS	RECAR	DALMOLIN	M&M						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 890,00	R\$ 885,00	R\$ 880,00							R\$ 880,00
2ª	R\$ 875,00	R\$ 870,00	R\$ 865,00							R\$ 865,00
3ª	R\$ 860,00	R\$ 855,00	DECLINA							R\$ 855,00
4ª	DECLINA									R\$ -
5ª										R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade	22									
Valor Unitário			18.810,00	R\$ 855,00		Desconto		R\$ 46,67		
Arredondamento			R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000000  





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 19	TETO		LANCE MÁXIMO							
	R\$	2.014,67	R\$	1.885,53						
RODADAS	M&M	RECAR	DALMOLIN							MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.975,00							R\$ 1.975,00
2ª	R\$ 1.965,00	R\$ 1.955,00	R\$ 1.945,00							R\$ 1.945,00
3ª	R\$ 1.935,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.915,00							R\$ 1.915,00
4ª	DECLINA	R\$ 1.905,00	R\$ 1.895,00							R\$ 1.895,00
5ª		DECLINA								R\$ -
6ª										R\$ -
7ª										R\$ -
8ª										R\$ -
9ª										R\$ -
10ª										R\$ -
11ª										R\$ -
12ª										R\$ -
Quantidade	10									
Valor Unitário			18.950,00		R\$ 1.895,00		Desconto		R\$ 119,67	
Arredondamento			R\$ 0,00							

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**


ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 70/2017**

ITEM 20	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	312,50	R\$	292,53	
RODADAS	RECAR	M&M			
1ª	R\$ 305,00	R\$ 300,00			R\$ 300,00
2ª	R\$ 298,00	R\$ 296,00			R\$ 296,00
3ª	R\$ 294,00	DECLINA			R\$ 294,00
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	8				R\$ -
Valor Unitário	2.352,00				R\$ -
Arredondamento	R\$ 0,00				R\$ -

R\$ 294,00

Desconto R\$ 18,50

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

 000000  


**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 70/2017**

ITEM 21	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	498,33	R\$	467,65	
RODADAS	RECAR	M&M			
1ª	R\$ 490,00	R\$ 485,00			R\$ 485,00
2ª	R\$ 482,00	R\$ 479,00			R\$ 479,00
3ª	R\$ 476,00	R\$ 473,00			R\$ 473,00
4ª	R\$ 470,00	DECLINA			R\$ 470,00
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	50				R\$ -
Valor Unitário					R\$ -
Arredondamento	R\$ 0,00				R\$ -
			R\$ 470,00	Desconto	R\$ 28,33

*Marcelo Dieckel*  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2017

ITEM 22	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	536,67	R\$	516,41	
RODADAS	RECAR	M&M			
1ª	R\$ 530,00	R\$ 525,00			R\$ 525,00
2ª	R\$ 522,00	R\$ 519,00			R\$ 519,00
3ª	DECLINA				R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	60				R\$ -
Valor Unitário			31.140,00		R\$ -
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ -

R\$ 519,00

Desconto R\$ 17,67

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro

000000  


## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	536,00
2º	M&M	540,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	473,00
2º	RECAR	476,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	495,00
2º	RECAR	502,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	299,00
2º	M&M	301,49
3º	DALMOLIN	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	441,00
2º	M&M	444,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	421,00
2º	M&M	424,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	283,00
2º	M&M	285,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	318,00
2º	RECAR	325,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	500,00
2º	M&M	503,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	546,00
2º	M&M	549,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.830,00
2º	DALMOLIN	1.840,00
3º	M&M	1.880,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DALMOLIN	1.342,00
2º	RECAR	1.349,00
3º	M&M	1.356,00

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.830,00
2º	M&M	1.850,00
3º	DALMOLIN	1.860,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.643,00
2º	DALMOLIN	1.652,00
3º	M&M	1.715,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.559,00
2º	DALMOLIN	1.567,00
3º	M&M	1.600,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DALMOLIN	3.120,00
2°	RECAR	3.136,00
3°	M&M	3.270,00

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DALMOLIN	1.416,00
2°	RECAR	1.424,00
3°	M&M	1.440,00

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DALMOLIN	855,00
2°	RECAR	860,00
3°	M&M	865,00

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DALMOLIN	1.895,00
2°	RECAR	1.905,00
3°	M&M	1.935,00

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	RECAR	294,00
2°	M&M	296,00
3°	DALMOLIN	

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1°	RECAR	470,00
2°	M&M	473,00
3°	DALMOLIN	

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1°	M&M	519,00
2°	RECAR	522,00
3°	DALMOLIN	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	540,00
2º	RECAR	545,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	305,00
2º	RECAR	315,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	285,00
2º	RECAR	295,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	555,00
2º	RECAR	560,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.900,00
2º	M&M	1.930,00
3º	DALMOLIN	1.935,00

ITEM 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	3.200,00
2º	DALMOLIN	3.260,00
3º	M&M	3.270,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	480,00
2º	RECAR	490,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	450,00
2º	RECAR	460,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	320,00
2º	RECAR	325,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DALMOLIN	1.950,00
2º	RECAR	1.950,00
3º	M&M	1.960,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DALMOLIN	1.760,00
2º	M&M	1.780,00
3º	RECAR	1.780,00

ITEM 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DALMOLIN	1.480,00
2º	M&M	1.490,00
3º	RECAR	1.490,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	505,00
2º	RECAR	515,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	430,00
2º	RECAR	440,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	515,00
2º	RECAR	525,00
3º	DALMOLIN	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RECAR	1.370,00
2º	M&M	1.380,00
3º	DALMOLIN	1.385,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DALMOLIN	1.599,00
2º	M&M	1.600,00
3º	RECAR	1.600,00

ITEM 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	M&M	880,00
2º	DALMOLIN	885,00
3º	RECAR	890,00

ITEM 19		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DALMOLIN	1.975,00
2°	RECAR	1.980,00
3°	M&M	1.990,00

ITEM 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	M&M	300,00
2°	RECAR	305,00
3°	DALMOLIN	

ITEM 21		
Ordem	Empresa	Valor
1°	M&M	485,00
2°	RECAR	490,00
3°	DALMOLIN	

ITEM 22		
Ordem	Empresa	Valor
1°	M&M	525,00
2°	RECAR	530,00
3°	DALMOLIN	